



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290  
CNPJ:10.219.202/0001-82

PORTARIA Nº 179/2020 – DAF-DRH

Santarém-PA, 15 de setembro de 2020.

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020-CMS, CUJO O OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBJETIVANDO A AMPLIAÇÃO DA ALA 02 E REFORMA DOS BANHEIROS DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.**

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear profissional habilitado para fiscalizar referida obra.

**RESOLVE:**

**Art.1º DESIGNAR** o senhor **JOSÉ DILSON DA COSTA QUARESMA**, arquiteto, CPF: 049.034.802-59, CAU A 4563-2, contratado especialmente para Elaboração de Projetos, Acompanhamento e Fiscalização da Obra de serviço de engenharia da Tomada de Preço nº 001/2020-CMS, exercendo a função de Fiscal de Contrato.

**Art.2º** Como fiscal substituto o servidor **LUAN SANTOS DO NASCIMENTO**, matrícula 120877-2.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor em 15 de setembro de 2020 e tem validade da vigência do contrato, revogando-se as disposições em contrário.

**Art.4º** - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quinze de setembro de 2020.

**EMIR MACHADO DE AGUIAR**  
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (<http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência>)

**KÁSSIO ALMEIDA PORTELA**  
Chefe de Divisão de Recursos Humanos  
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

*Caridade*  
15/09/2020  
*[assinatura]*

*Ciente em 22/09/2020*  
*Luana Santos*